



TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7
EMPRESAS - 2022

Art.1º- Participarão do Torneio Municipal de Futebol 7 / Empresas - 2022 um total de 12 Equipes, a seguir relacionadas:

CHAVE A

SIRTEC 2
AGROSOLO/COOPATRIGO
LCM RODOVIAS/ZANGA
MERCADO MACHADO/COCA COLA
SIRTEC 1
VGS/MADEIREIRA ITÚ

CHAVE B

GHS
GRUPO BATISTA
DAMIAN CENTER LAR
GRUPO GUASSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SYGO/ÁGUA AZUL PISCINAS

CLASSIFICATÓRIA

Art.2º- Na Classificatória, às Associações jogarão Chave A contra a Chave B, em turno único, classificando-se para as Quartas de Final as 04 (quatro) melhores colocadas de cada chave.

§1º- Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo7º, deste Regulamento.

QUARTAS DE FINAL

Art.3º - Nesta Fase, as 08 (oito) Associações classificadas jogarão as quartas de finais em turno único, assim constituído:

QF 01	1º da chave A x 4º da chave A
QF 02	2º da chave A x 3º da chave A
QF 03	1º da chave B x 4º da chave B
QF 04	2º da chave B x 3º da chave B

§ único - Em caso de igualdade no número de pontos, a partida será decidida em cobranças de 03 (três) *Shoot Out*. Permanecendo empate após as 03 (três) cobranças, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança por equipe, até que haja um vencedor.

Art.4º - As equipes não terão nenhum tipo de vantagem no confronto.

SEMIFINAL

Art.5º - Nas Semifinais, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogo único, assim constituídos:

SF 01	Vencedor da quarta de final 01 X Vencedor da quarta de final 02
SF 02	Vencedor da quarta de final 03 X Vencedor da quarta de final 04

§1º - Classificam-se para a Final as 02 (duas) equipes que marcarem maior número de pontos na partida única.



§2º- Em caso de igualdade no número de pontos, a partida será decidida em cobranças de 03 (três) *Shoot Out*. Permanecendo empate após as 03 (três) cobranças, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança por equipe, até que haja um vencedor.

FINAL

Art.6º- Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos.

§ **único** - Em caso de igualdade no número de pontos, a partida será decidida em cobranças de 03 (três) *Shoot Out*. Permanecendo empate após as 03 (três) cobranças, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança por equipe, até que haja um vencedor.

Art.7º- Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior número de vitórias em *Shoot Out*.
- c) Menor número de gols contra.
- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de Gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art. 8º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória: 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate: 02 (dois) pontos ganhos para o vencedor e 01 (um) ponto para o perdedor no *Shoot Out*.
- c) Por derrota, 00 (zero) pontos ganhos.

Art. 9º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos cada, havendo um intervalo de 08 (oito) minutos entre cada tempo.

Art. 10º– Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da Entidade Organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.

Art.11º- Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pela Entidade Organizadora a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através dos meios de comunicação, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ **1º** - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos a insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.

Art.12º– As Equipes que disputam o presente torneio poderão inscrever 15 (quinze) atletas, até o término da primeira fase, mais 01(um) treinador, 01(um) massagista e 01(um) auxiliar.

§ **1º**- A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§2º- A Entidade Organizadora não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o presente torneio, dentro ou fora de campo.



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

LCV CONSULTORIA



§3º- Somente poderão ser inscritos atletas e dirigentes com registro na carteira de trabalho ou contrato de trabalho, anterior a início do torneio, registrado em cartório, em uma das duas empresas integrante da equipe.

Art.13º- Não há limitações de substituições durante a partida.

Art.14º- As Equipes deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, uma relação, com o nome e número, de atletas e dirigentes.

§1º- As Equipes poderão manter em sua área técnica os 08 (oito) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista e 01 (um) auxiliar, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica não deverão permanecer no campo.

§2º- Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

§3º- O uso da máscara é facultativo.

Art.15º- Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para fora do complexo.

Art.16º- As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

Art.17º- O limite de tolerância para início da partida será de 10 (dez) minutos, a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art.18º- A Equipes mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) enquanto a Equipe adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

§ único - A Equipes mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá informar a equipe adversária, em até 8 (oito) horas antes da partida a composição de seu uniforme.

Art. 19º - Os atletas que sofrerem sanções disciplinares durante a partida terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso.

Art. 20º - O atleta advertido com Cartão Amarelo será substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecendo no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 (dois) minutos de bola em jogo, tempo este que será controlado pelo mesário.

§ 1º - Os atletas advertidos com cartão amarelo postados no banco de reservas, não cumprirão a pena de 02 (dois) minutos de cartão, podendo participar do jogo a qualquer momento.

§ 2º - O atleta que receber o dois Cartões Amarelos numa mesma partida, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.

Art. 21º - O atleta advertido com Cartão Vermelho deverá deixar o campo próximo a linha lateral ou linha de fundo de qualquer parte do campo e não pode permanecer no banco de reservas, nem dentro das limitações do campo (recinto), ficando sua equipe com 01 (um) atleta a menos e só poderá se recompor com outro jogador após 02 (dois) minutos de bola em jogo, com a mesma fora de jogo e posse de sua equipe, após receber autorização do árbitro. O tempo de 02 (dois) minutos será controlado pelo mesário da partida.



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

LCV CONSULTORIA



§ 1º - Quando ocorrerem expulsões simultâneas, as equipes poderão se recompor ao mesmo tempo, na próxima paralisação da partida, após 02 (dois) minutos de bola em jogo.

§ 2º - O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), podendo tal penalidade ser aumentada em decorrência de posterior Julgamento.

§ 3º - O dirigente que for expulso do banco de reservas será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), juntamente o treinador deverá ser afastado do banco de reservas durante a partida, sendo ele o responsável direto pela disciplina de sua equipe. (Não contabiliza como expulsão e não cumpre automática na próxima partida)

Art. 22º - O atleta advertido antes do início da partida ou no intervalo da mesma terá a mesma punição do atleta no banco de reservas, com cartão amarelo não precisará cumprir a suspensão de 02 (dois) minutos, já no cartão vermelho poderá ser substituído ao que iniciar ou reiniciar a partida, sendo que a equipe inicia ou reinicia com uma falta coletiva e será anotado o cartão disciplinar em súmula.

Art. 23º - Todos os cartões disciplinares deverão constar em súmula. Caso o atleta infrator seja punido com mais de um cartão disciplinar proveniente da mesma infração, a equipe será penalizada com apenas uma infração.

Art. 24º - Não haverá suspensão de jogadores devido ao somatório de cartões amarelos em nenhuma das fases da competição.

Art. 25º - O treinador, massagista ou auxiliar que for expulso será afastado da partida devendo ser julgado posteriormente para decisão sobre outras punições.

Art. 26º - O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Torneio.

Art. 27º- A equipe que cometer 05 (cinco) Infrações Técnicas com a bola em jogo por período sofrerá uma punição denominada *SHOOT OUT*, a cada infração posterior (exceto a infração cometida dentro da área de meta que caracteriza a penalidade máxima).

§ 1º - Na cobrança de *ShootOut*, o atleta da equipe beneficiada posiciona a bola na linha de saída do campo da equipe infratora, todos os demais atletas posicionam-se na outra linha de saída distante de 10 metros da bola, com exceção do goleiro da equipe infratora que deverá estar com parte dos seus pés em cima da linha de gol. Após a autorização do árbitro para a cobrança, o executor deverá colocar a bola em jogo em no máximo 08 segundos. Todos os demais atletas somente poderão avançar na jogada após o executor tocar na bola.

§ 2º - Apenas o atleta da equipe beneficiada que irá executar o *Shoot Out* poderá ficar próximo a bola;

§ 3º - Caso o goleiro da equipe infratora seja advertido com Cartão Disciplinar na execução do *Shoot Out*, este deverá cumprir as determinações da regra.

Art. 28º- Ao término do primeiro período serão zeradas as infrações coletivas. Caso haja a prorrogação em uma partida, o número de faltas coletivas do 2º período não serão zeradas;

Art. 29º- O atleta que cometer 05 (cinco) faltas individuais na partida **NÃO** será eliminado da mesma.



Art. 30º- O Atleta, Dirigente ou membro da Comissão Técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 06 (seis) meses de todas as atividades da LSF e LCV a contar da data inicial da punição. O Atleta ou Dirigente que for expulso por agressão física CONSUMADA contra a Arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF e LCV por 02 (dois) anos. O Atleta que for expulso por agressão física CONSUMADA contra outros Atletas, Dirigentes ou membro da Comissão Técnica a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 30 de dezembro de 2010 (Ata 015/2010).

Art. 31º- Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Empresas.

Art. 32º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo, por motivo de força maior ou levando em consideração o melhor andamento das competições municipais, poderá ser adiada ou cancelada pela Entidade Organizadora a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol (www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com), divulgados na imprensa local, na página oficial da Liga Santiaguense de Futebol na rede social *Facebook*, no Grupo de Dirigentes das equipes no aplicativo *Whatsapp* ou ainda contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ único - As equipes poderão formalizar pedidos de adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada, protocolando Ofício à Entidade Organizadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo, apresentando e comprovando os motivos de tal solicitação, cabendo a esta Entidade analisar e decidir sobre tal solicitação.

Art. 33º - Não poderão participar do Torneio atletas que possuam Contrato, Carteira de Trabalho Assinada ou documento equivalente e que tenha participado de competição em plantel Profissional no corrente ano na modalidade de Futebol Sete (Society).

Art. 34º -Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Torneio:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art. 35º - Qualquer outra dúvida quanto à funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol Sete em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem, observadas as peculiaridades e excepcionalidades definidas pela Liga Santiaguense de Futebol e suas equipes participantes desta competição. O Livro de Regras está disponível no link abaixo ou no site da Liga. (<http://www.fgf7.com.br/files/docs//1740dae7daedd99a8283a4ad3433d988.pdf>).

Art. 36º - A equipe que introduzir bebida alcoólica no interior do Complexo Desportivo será punida com a perda de 05 (cinco) pontos na competição.



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

LCV CONSULTORIA



Art. 37º - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

Santiago, RS, 19 de abril de 2022.

Josué Ribas Leite

Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

Luciano Cardoso Vieira

Presidente da LCV Consultoria Esportiva

Valmir da Silveira Costa

Secretário da Entidade Organizadora

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 99451504 e 997260491